



Recrutamento para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Técnico Superior em regime de mobilidade entre Organismos ou Serviços.

Ata n.º 3

No dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniu o júri designado, no âmbito do recrutamento por mobilidade interna na categoria ou serviços, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal deste organismo, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na área funcional de contabilidade, para a Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração Geral (CÓDIGO DA OFERTA DA BEP OE202209/0492). -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri, Presidente do júri: Dr.ª Ana Paula Martins Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

Vogais efetivos: Dr.ª Sandra Maria de Almeida Silva Baptista, Chefe de Divisão de Contabilidade, e Dr.ª Cátia Eulália de Almeida Moreira, Técnica Superior (Recursos Humanos); -----

A presente reunião teve por objetivo proceder à análise dos resultados do método de seleção de Entrevista Profissional de Seleção para notificação do resultado do citado método aos candidatos. --

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da AMP, a partir das 09h30 horas, teve início o método de Seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS), para os candidatos admitidos. Foi elaborada uma ficha individual por cada entrevista profissional de seleção, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, e aprovadas, por unanimidade, que junto se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----

Considerando que, nos termos do art.º 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes. Assim, os candidatos que obtiveram, no método de seleção EPS, classificação inferior a 9,5 valores ficam excluídos do procedimento. -----

Em face do exposto, elaborou-se as listas que se seguem, com a classificação obtida no método de seleção **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, por referência, a saber: -----

Nome dos Candidatos	Classificação	Nível Classificativo
Aníbal Rui dos Santos Magalhães a)	----	----
Bruno Miguel Bastos de Oliveira a)	----	----
Cristina Augusta Leal Martins Pissarro	16 valores	Bom
Filomena Maria Pinho Rodrigues Pereira de Sousa a)	----	----
José Eduardo Trábulo Sobral	16 valores	Bom
Maria Celeste dos Santos Cardoso Pinheiro	20 valores	Elevado
Sílvia Maria Gomes Andrade Rocha Nunes	12 valores	Suficiente



a) Não compareceu ao método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Projeto de lista unitária de ordenação final: -----

Na sequência da realização do último método de seleção, entrevista profissional de seleção, procedeu-se à elaboração dos resultados obtidos pelos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção e ao projeto de lista unitária de ordenação final, a saber: -----

Avaliação Final			
Nome	AC	EPS	Avaliação Final (AC*70%) + (EPS*30%)
Cristina Augusta Leal Martins Pissarro	17,20	16	16,84
José Eduardo Trabulo Sobral	12,60	16	13,62
Maria Celeste dos Santos Cardoso Pinheiro	17,20	20	18,04
Sílvia Maria Gomes Andrade Rocha Nunes	10,40	12	10,88

Notificação: -----

Na sequência da realização do método de seleção, entrevista profissional de seleção, é elaborada a lista unitária de ordenação final e notificação aos candidatos para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para os interessados dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. A notificação será efetuada via correio eletrónico, ou, na sua falta, por carta registada, nos termos do disposto no art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

Os factos que considerem relevantes e adequados, para o efeito de reapreciação por parte do júri, deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário tipo para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível em www.amp.pt (AMP Instituição – Recursos Humanos – Recrutamento - Documentação) e deverá ser remetido por correio eletrónico (recrutamento@amp.pt), identificando em assunto o Código de Oferta da publicação do aviso na BEP, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado. -----

Por fim, o júri, deliberou, por unanimidade, proceder à afixação da lista com os resultados obtidos no método de seleção em causa, bem como do projeto de lista unitária de ordenação final, na sede da AMP, bem como que se divulgue, a mesma, na página eletrónica da AMP, para aí poder ser consultada. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

1ª vogal efetiva,

2ª vogal efetiva,


(Dr.ª Ana Paula Abreu)


(Dr.ª Sandra Baptista)


(Dr.ª Cátia Moreira)